



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 12/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de novembro de 2020.

Aprova o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Sônia Regina Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando :

- O inteiro teor do processo nº 23348.007276/2019-10
- Justificativa acostada à ordem 18 de processo supracitado;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR Ad Referendum**, nos termos e na forma constantes do anexo, o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental - UNAI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IF Catarinense.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Nº 041-CONSUPER/2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IF Catarinense.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 14:23)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.007276/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão:
27/11/2020 e o código de verificação: **1975515835**